

# Alteração regulamentar para migração voluntária

São Paulo, 17 de setembro de 2021

## **Comunicado aos Participantes e Assistidos dos Planos de Aposentadoria Cargillprev e de Benefícios CargillPrev**

A CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar comunica aos participantes e assistidos do Plano de Aposentadoria Cargillprev (CNPB nº 1988.0008-74) e do Plano de Benefícios CargillPrev (CNPB nº 2010.0055-38), que após análise inicial do processo submetido à aprovação do órgão regulador (Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC) em 28 de maio de 2021 relativo a **migração voluntária de participantes e assistidos do Plano de Aposentadoria CargillPrev para o Plano de Benefícios CargillPrev**, foi emitido pelo órgão fiscalizador um parecer em 23 de agosto de 2021 solicitando alguns ajustes na documentação enviada, bem como novos complementos, que encontram-se em elaboração pela CargillPrev que, no prazo máximo de 60 dias dará o devido encaminhamento para reanálise junto à PREVIC.

A partir deste encaminhamento, o órgão fiscalizador tem o prazo de até 180 dias para apresentar seu parecer e somente após aprovação final do processo pela PREVIC e publicação no Diário Oficial da União, nos termos da legislação vigente, a CargillPrev dará início a ampla campanha de divulgação e esclarecimentos sobre as etapas do processo, bem como agendamento de palestras e atendimentos individuais.

Para tanto é imprescindível atualizar o seu cadastro conosco. Acesse [www.cargillprev.com.br/migracao](http://www.cargillprev.com.br/migracao) e realize o seu recadastramento para receber todas as comunicações sobre este processo.

Atenciosamente,  
**CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar**

Solange Marques Ferreira  
Diretora Superintendente